

EDITAL Nº 016/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**NOVO CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES
SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de União da Vitória**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de Cadastro de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 015/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas ao Cadastro de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Ordem	Documento	Situação
1	XXX.087.829-XX	DEFERIDA
2	XXX.871.108-XX	DEFERIDA
3	XXX.432.509-XX	DEFERIDA
4	XXX.035.809-XX	DEFERIDA
5	XXX.606.899-XX	DEFERIDA
6	XXX.524.929-XX	DEFERIDA

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 01 a 03 de julho de 2025. Os editais de Resultado Final serão publicados no dia 04 de julho de 2025 em www.unespar.edu.br/estudantes.

DOUGLAS IVAM ALVES

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs

Portaria nº 273/2025– REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 1º de julho de 2025.